



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2025-2028

ATA DA 13ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às nove horas e quarenta minutos, o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente Vereador Carlos Humberto F. Fratani, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Gumercindo dos Santos Ribeiro e Mayky de Jesus Alvarenga. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 13ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2025. O Sr. Presidente colocou em discussão a **ATA DA 12ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na ausência de Expediente, passou-se a Ordem do Dia. **Mensagem Nº 025, que capeia o PROJETO DE LEI Nº 064/2025, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a fixação de percentual mínimo de efetivo feminino no quadro da Guarda Civil municipal.”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Alessandro Marins, para que o Projeto fosse votado em turno único, em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 06 (seis), 06 (seis) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 064/2025 foi aprovado por unanimidade.** Findada a leitura dos Projetos, passou-se as Indicações. **INDICAÇÃO Nº 275/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Marins que indica ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente viabilizar um estudo para a realização do calçamento da Rua Gumercindo dos Santos Machado - Coroados. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 276/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Marins que indica ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, realizar a poda de uma árvore no Beco da Ladeira, nº 70 – São Vicente. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 277/2025**, de autoria do Vereador Mayky de Jesus

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO -

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - www.saofidelis.rj.leg.br

"Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2025-2028

que indica ao Poder Executivo a elaboração de um evento comemorativo oficial em celebração a data de elevação de São Fidélis a categoria de cidade, ocorrida em 3 de dezembro de 1870. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 278/2025, de autoria do Vereador Mayky de Jesus que indica ao Poder Executivo a realização de manutenção, limpeza e desobstrução da rede de drenagem pluvial nas ruas de São Fidélis. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente onde nenhum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Terminado o Pequeno Expediente, o Sr. 1º Vice-Presidente justificou a ausências do Vereadores Êrick Lopes e Rodrigo Oliveira Santana. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 12 de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, encerrando assim a 13ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2025. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral, que depois de lida será submetida a discussão e votação.....

1. [Assinatura]

2. [Assinatura]

3. [Assinatura]

4. [Assinatura]

5. [Assinatura]

6. [Assinatura]

7. [Assinatura]

8. _____

9. _____